



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2020-L, DE 17 DE JULHO DE 2020, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO ANTONIO MARIANO.

Em razão da necessidade de acompanhamento das obras de duplicação da Rodovia Raposo Tavares, no trecho localizado entre São Roque e Vargem Grande Paulista, foi criada no ano de 2019, uma Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) com prazo de funcionamento de 90 (noventa dias), a contar de sua instalação, prorrogável nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

No entanto, pela dimensão desse tema que está sendo abordado, os trabalhos foram prorrogados e precisam prosseguir, sendo mister a nova prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão.

Portanto, solicito a compreensão e a colaboração dos nobres Vereadores no sentido de aprovar este tão importante projeto.

Isso posto, Júlio Antonio Mariano por intermédio do Protocolo nº 6079/2020, de 17/07/2020 - 08:28, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:



Projeto de Resolução Nº 13/2020-L
De 17 de julho de 2020.

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), criada para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia da Raposo Tavares entre São Roque e Vargem Grande Paulista”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por **90 (noventa) dias**, nos termos do §8º do artigo 117, do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 013-L, de 23/09/2019, prorrogada pela Resolução nº 4-L, de 23/03/2020, para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia da Raposo Tavares entre São Roque e Vargem Grande Paulista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
17 de julho de 2020.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vereador